

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610108.000172/2019-24
PROCESSO Nº: 00610096.001658/2023-42



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/19

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO Nº 82/19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – 3A LOCAÇÕES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por sua titular **Dra. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **3A LOCAÇÕES EIRELI**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2870 - Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ n.º 06.291.731/0001-10, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente documento obrigacional tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato original**, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Outubro/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor global de **R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de **R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de **R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais)** serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238801** – Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos.
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- **Fonte de Recursos:** 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MAE: 00610108.000172/2019-24
PROCESSO Nº: 00610096.001658/2023-42

Sendo **R\$ 3.957,50 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)** referentes ao período de **16/10/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 15.038,50 (quinze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos)** referentes ao período **01/01/2024 até 15/10/2024**.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de **16/10/2023 até 15/10/2024**, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente aditivo ao contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 10 de outubro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada

Testemunhas:

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610108.000172/2019-24
PROCESSO Nº: 00610096.001658/2023-42

ANEXO I AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MODELO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
02	• VEÍCULO TIPO HATCHBACK; • ZERO KM; • FABRICAÇÃO NACIONAL; • 04 PORTAS LATERAIS; • FLEX, INJEÇÃO ELETRÔNICA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.6; • CÂMBIO DE 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ; • DIREÇÃO HIDRÁULICA; • AR CONDICIONADO, AR QUENTE; • CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS, CINTOS LATERAIS TRASEIROS RETRÁTEIS DE TRÊS PONTOS; • JOGO DE TAPETES, PROTETOR DO CÂRTER, PÁRACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO 14; • COM EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO EM TEMPO REAL (RASTREADOR) E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE); • PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA.	01	VW GOL TREND 1.6	R\$ 1.583,00	R\$ 18.996,00



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de October de 2023, 10:01:46



4º aditivo ao Contrato nº 82 19 -3A LOCAÇÕES LTDA- proc
00610096 001658 2023-42 doc 1 pdf
Código do documento e1909472-e389-4e72-9a01-39a971f54ed2



Assinaturas



Werneck Lima De Carvalho
werneck@grupowt.com.br
Assinou como parte



GENISON DA SILVA
genison@grupowt.com.br
Assinou como testemunha


GENISON

Eventos do documento

11 Oct 2023, 09:13:33

Documento e1909472-e389-4e72-9a01-39a971f54ed2 **criado** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T09:13:33-03:00

11 Oct 2023, 09:14:34

Assinaturas **iniciadas** por GENISON DA SILVA (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf). Email: genison@grupowt.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-11T09:14:34-03:00

11 Oct 2023, 11:58:17

WERNECK LIMA DE CARVALHO **Assinou como parte** - Email: werneck@grupowt.com.br - IP: 177.173.235.58 (177-173-235-58.user.vivozap.com.br porta: 1190) - Geolocalização: -5.858042657715708 -35.214144462918414 - Documento de identificação informado: 369.821.134-34 - DATE_ATOM: 2023-10-11T11:58:17-03:00

13 Oct 2023, 10:01:05

GENISON DA SILVA **Assinou como testemunha** (55196433-e20b-4235-9517-f4044c706ecf) - Email: genison@grupowt.com.br - IP: 201.48.184.41 (201-048-184-041.static.ctbctelecom.com.br porta: 13152) - Geolocalização: -5.8580319 -35.214134 - Documento de identificação informado: 011.860.284-59 - DATE_ATOM: 2023-10-13T10:01:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256): c349f8b08b96ee1e782a53402902871434574e9f95c830a148b2e5e55c89915f
(SHA512): 16368d398486db17c6de7665e589261cafd483f9af34a48378ced06bd1ace69e5e181da36aaa75c9d7313abdaaba0b482e896ed357cd1635a31466be365e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15530

Poder Executivo

Natal, 20 de outubro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82.19 - PROCESSO SEI: 00610096.001658/2023-42

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA 3A LOCAÇÕES EIRELI.

DO OBJETO O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57, Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IPCA do mês de Outubro/2023, conforme cláusula sexta do contrato original.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor total de R\$ 1.583,00 (um mil quinhentos e oitenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo no valor global de R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais) serão custeadas com recursos da Contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238801 – Manutenção e Operacionalização do Serviço de Captação e Doação de Órgãos. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte de Recursos: 0.6.00.000.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 3.957,50 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) referentes ao período de 16/10/2023 até 31/12/2023 e R\$ 15.038,50 (quinze mil trinta e oito reais e cinquenta centavos) referentes ao período 01/01/2024 até 15/10/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA Este aditivo tem validade e vigência a partir de 16/10/2023 até 15/10/2024, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. Natal/RN 10 de outubro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15530

Poder Executivo

Natal, 20 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=RY3C05TSGS-63WF0XHNUC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

RY3C05TSGS-63WF0XHNUC-P2TH9ZW2VI

